

APLICABILIDADE DO CÓDIGO DE ÉTICA ENTRE OS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS DE GUAÇUÍ-ES

LUCINÉIA DE BRITO MACHADO

FACEC

Fernanda Matos de Moura Almeida

fernandamoura15@gmail.com

FACEC

FLAVIO PAVESI SIMAO

fpsimao@ifes.edu.br

IFES

Resumo: O objetivo desse trabalho foi identificar como o Código de Ética Profissional do Contador (CEPC) tem sido aplicado pelos profissionais contábeis de Guaçuí-ES. Para isso, adotou-se como metodologia a pesquisa descritiva e de levantamento de dados, na qual, pode-se concluir que o profissional contábil deve seguir o que rege o CEPC para que essa profissão seja valorizada. Além disso, observou-se que falta conhecimento dos profissionais de Guaçuí quanto à atuação na profissão com ética e moral e falta fiscalização por parte dos órgãos responsáveis em relação às penalidades para aqueles que não tem cumprido o que rege o CEPC.

Palavras Chave: Ética - Moral - Código de Ética - Contador - Guaçuí-ES

1. INTRODUÇÃO

Segundo Arruda (2003) notícias com inúmeros fatos reprováveis estão nos meios de comunicação todos os dias, corrupção, favoritismo, atos fraudulentos, subornos e estas notícias trazem à população revolta e sentimento de impunidade.

Segundo Vasquez (2008) a ética é a teoria ou ciência que estuda o comportamento do homem na sociedade como um todo, ou especificamente em grupo.

Segundo Sá (1996) falar sobre ética é falar de uma parte fundamental, não só na vida pessoal, mas também na profissional.

A classe contábil não ficou fora do contexto de valorização ético-profissional. Necessitou manter elevados padrões éticos junto à sociedade, como pré-requisito essencial para a sua própria sobrevivência. A relevância da ética para a sobrevivência das profissões é bem explicitada por Lisboa (1997) onde relata que a sociedade não cresce e não se firma com consistência e não oferece bem estar a seus membros nem se destaca no seu trabalho, e se faz conhecer sem estar eticamente servindo e fortalecendo suas estruturas. A sociedade se desenvolve na certeza de que sua sobrevivência em grupo e na profissão está eticamente colaborando para o crescimento social e, na sua profissão colaborando com o sucesso de toda uma classe.

Seguindo este contexto este projeto, é focado na ética contábil dentro do exercício profissional na área da contabilidade. Ao longo desse trabalho será discutido o CEPC (Código de Ética Profissional do Contador) e a atuação dos profissionais no dia a dia.

A contabilidade como uma profissão regulamentada tenta com o seu CEPC elevar os padrões éticos e a sobrevivência do profissional contábil. Se existe um código de ética que regulamenta as ações dos profissionais contábeis, por que ainda existem profissionais que atuam de forma desleal com os seus próprios colegas?

Logo, tem-se como problema de pesquisa: De que forma o Código de Ética Profissional do Contabilista (CEPC) tem sido aplicado pelos profissionais contábeis do município de Guaçuí-ES?

Considerando o problema de pesquisa proposto, o objetivo geral deste estudo é identificar como o CEPC tem sido aplicado pelos profissionais contábeis de Guaçuí. O objetivo específico é verificar qual o entendimento dos profissionais a respeito do CEPC e identificar a existência de fiscalização por parte do Conselho Regional de Contabilidade, quanto à aplicabilidade do CEPC

Fortes (2002, p.70) afirma que o estudo da ética é um conjunto de hábitos, costumes, atitudes e reações do ser humano diante do lugar e do meio social em que vive, tem ligação estreita com o que podemos chamar de bem, mal, moral e imoral, cujos conceitos desenvolvemos a partir de uma adaptação do dicionário do Aurélio.

A profissão contábil deve ser exercida com um compromisso nos padrões éticos e morais como rege o CEPC.

Esta pesquisa se justifica por se tratar de um assunto atual e de interesse de toda a sociedade. Dessa forma o presente trabalho busca favorecer a discussão da ética nos negócios, explorar os resultados oferecidos e contribuir com informações para estudantes e profissionais de ciências contábeis aprimorando os princípios éticos aplicados à contabilidade.

Em relação à metodologia, a pesquisa se caracteriza quanto aos objetivos como descritiva e quanto os procedimentos de coleta de dados como bibliográfica e de



levantamento. Como instrumento de coleta de dados será utilizado um questionário aplicado aos profissionais contábeis que exercem suas atividades no município de Guaçuí-ES.

2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

2.1 HISTÓRIA DA CONTABILIDADE

Para Gouveia (1993) a contabilidade torna-se um sistema que registra as movimentações de uma empresa em termos monetários informando os reflexos destas movimentações na situação econômico-financeira em determinado período de tempo.

Conforme Sá (1995) a contabilidade é uma ciência social que busca uma relação humana em meio a sociedade, sempre idealizando o patrimônio. Através dos princípios a contabilidade se explica como se forma e constrói seu patrimônio e as alterações ocorridas neles.

Segundo Iudícibus e Marion (1999), os procedimentos contábeis já existiam desde o início da civilização, onde se avaliava e controlava as riquezas, ou seja, o patrimônio. Mas alguns teóricos preferem dizer que a contabilidade existe, pelo menos, desde 4.000 antes de Cristo.

Para Schmidt (2000), o Frei Lucca Pacioli é apresentado por alguns autores como o criador das partidas dobradas, o que na verdade foi quem divulgou primeiramente este sistema, ainda segundo o autor assim começa o início do pensamento científico da contabilidade.

Marion (1985) descreve que o principal objetivo da contabilidade é produzir informações importantes para os seus usuários auxiliando-os no processo de tomada de decisões, mas alerta que principalmente nas pequenas empresas a contabilidade tem direcionado o atendimento, para as exigências do fisco.

De acordo com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, na sua resolução 774/94, apresenta o objetivo da contabilidade como sendo:

A correta apresentação do Patrimônio e apreensão e análise das causas das suas mutações. Já sob a ótica pragmática, a aplicação da Contabilidade a uma Entidade particularizada, busca prover os usuários com informações sobre aspectos de natureza econômica, financeira e física do Patrimônio da Entidade e suas mutações, o que compreende registros, demonstrações, análises, diagnósticos e prognósticos, expressos sob a forma de relatos, pareceres, tabelas, planilhas e outros meios.

A premissa é que a contabilidade, segundo Iudícibus, Martins e Gelbecke (2000 p. 42) “é um sistema de informação e avaliação destinado a prover seus usuários com demonstrações e análises de natureza econômica, financeira, física e de produtividade, com relação à entidade objeto de contabilização”. Informações essas que devem ser fornecidas em tempo hábil, ser úteis relevantes e precisas. Para ser mais explícito, vários autores foram pesquisados, e dentre eles há uma diversidade de idéias quanto aos objetivos da contabilidade.

Para Franco (1997) a finalidade da contabilidade é controlar os fenômenos ocorridos no patrimônio da empresa, por meio de registros, classificações e demonstrações expositivas e da interpretação dos fatos que ocorreram, para que dessa forma seja tomada a melhor decisão para a riqueza patrimonial.

Segundo a Resolução nº 750/93 do Conselho Federal de Contabilidade, os Princípios Fundamentais da Contabilidade, geralmente aceitos são: Princípio da Entidade, da Continuidade, da Oportunidade, do Registro pelo Valor Original, da Atualização Monetária, da Competência e da Prudência.

Segundo Iudícibus, Martins e Gelbcke (2000, p. 42)



Toda pessoa física ou jurídica que tenha interesse na avaliação da situação e do progresso de determinada entidade, seja tal entidade empresa, ente de finalidades não lucrativas, ou mesmo patrimônio familiar.

Franco (1997) diferencia os princípios das normas, visto que as normas, têm como função de auxiliar o Profissional Contábil nos procedimentos de seus trabalhos, e têm a característica de poder se adequar às circunstâncias de tempo e lugar. E os Princípios norteiam de forma geral a profissão contábil.

Nesse sentido, Sá (1995) orienta a respeito da norma contábil:

Norma contábil - uma regra de contabilidade; preceito a respeito de fatos patrimoniais; modelo ou exemplo de um procedimento em escrituração ou em pesquisas de contabilidade; maneira de proceder em contabilidade. As normas contábeis não devem ser confundidas com as Leis Contábeis. Filosoficamente existe uma diferença bem nítida entre esses conceitos. Várias entidades impõem suas Normas Contábeis, feitas ao sabor das comissões de profissionais designados para tal fim.

2.2 A MORAL

A origem da palavra moral segundo Aranha (1993 p. 274) vem do latim mos, moris, que significa maneira de se comportar regulada pelo uso, daí costume e de moralis, morale, adjetivo referente ao que é relativo aos costumes.

Ainda segundo o autor, a moral é o conjunto das regras de conduta admitidas em determinada época ou por um grupo de pessoas.

Para Aranha (1993) uma postura moral é aquela que envolve ação do bem ou mal com medidas em que se acata ou transgredir regras impostas de um grupo. A moral faz parte da filosofia que se ocupa com reflexão do respeito dos pensamentos e princípios que fundamentam a vida moral do homem. Essas reflexões podem seguir diversas direções, mas depende do consenso do homem que se toma como ponto de partida para uma vida.

Para Arruda (2003) a falta de valores morais é o pior dos males que aflige a sociedade. Como se espalha um câncer pelo corpo, a moralidade corrói a confiança que deveria presidir o relacionamento social, tornando uma situação que a sociedade não sustentará. De certo modo a lei da selva está imperando na sociedade.

Para Vásquez (2008):

A moral só pode surgir é efetivamente surge quando o homem supera a sua natureza puramente natural, instintiva, e possui já uma natureza social: isto é quando e membro de uma coletividade (gens, várias famílias aparentadas entre si, ou tribo, constituído várias gens).

Segundo Aranha (1993) outro lado questiona-se valores são essências? Valor é são um conteúdo universal, com validade em todos os tempos e lugares, a resposta as pergunta questionadas nos das diversas concepções de vida moral através dos tempos.

Vásquez (2008) entende moral como:

Uma forma de comportamento humano que compreende tanto um aspecto normativo (regras de ação) quanto um aspecto fatural (atos que se conformam num sentido ou no outro com as normas mencionadas). Ainda que a moral possua um caráter social, o indivíduo nela desempenha um papel essencial, porque exige a interiorização das normas e deveres em cada homem individual, sua adesão íntima ou reconhecimento interior das normas estabelecidas e sancionadas pela comunidade.



Para Lisboa (1997) cada pessoa carrega seus próprios valores e suas próprias crenças. Dessa forma é natural que na sociedade exista constatação de que cada sociedade, grupo de pessoas busque seus próprios interesses, gerando assim um conflito moral e ético.

As convivências entre as sociedades nem sempre são pacíficas, visto que cada um sempre busca o seu próprio interesse, sem se preocupar com as questões do que é justo ou injusto certo ou errado, bom ou ruim Lisboa (1997).

De acordo com Lisboa (1997):

Todos esses problemas, tão presentes em qualquer sociedade, e relacionados com o comportamento das pessoas, podem ser apontados genericamente como problemas ligados á ética.

2.3 A ÉTICA

Segundo Vazquez (2008 p.23) “a ética é a teoria ou ciência do comportamento moral dos homens em sociedade, ou seja, é ciência de uma forma específica de comportamento humano.”

Para Sá (2009) a ética pode ser entendida como uma ciência que rege a conduta humana diante da si próprio e da sociedade.

Lisboa (1997) defende que ao nascer cada pessoa tem seu próprio referencial de vida que é representado pelo conjunto de condições que o cercam como família classe social religião entre outras. Parte dessas condições pode ser de esforço individual, mas pode também ser mudado ao logo de uma existência.

Diante de todos estes fatos, Lisboa (1997 p. 23) conceitua ética como parte filosofia onde se estuda o que é bom ou mal, certo ou errado.

Para Arruda (2003, p.22) ética não é somente uma questão de conveniência, mas também uma condição necessária para a sobrevivência da sociedade.

Segundo Vazquez (2008) ética e moral não estão associadas. Embora uma seja bem parecida com a outra, a moral determina princípios, normas ou regras de comportamento de uma comunidade, já a ética se esbarra em uma história social no campo da moral.

Passos (2008) descreve que a sociedade por menor desenvolvimento que tenha tem valores morais que ao longo da vida em família se aprende, também com grande contribuição dos meios de comunicação e da religião. Estes desempenham com grandes fundamentos que regulam o comportamento pessoal. Sendo a moral necessária à sociedade, mas sem imposição aos grupos, inserida com lentidão e sutileza à sociedade.

Discute-se cientificamente o caráter que responde à necessidade de abordagem científica dos problemas morais. Com esta abordagem define-se a ética com ocupação de objeto próprio: na realidade humana que define-se como moral.

Passos (2008) relata que existem pessoas que trabalha em busca do seu próprio interesse, deixando de lado o coletivo e focando no individual.

A ética e o capitalismo exposto no sistema: os dois podem viver em harmonia? Ou viver com o espírito de competição defendido pelo capitalismo? Haveria ou não uma razão entre o comportamento virtuoso e a maximização do lucro? Quanto mais comportamento ético menos lucro geraria, e quanto maior a riqueza, menos ética seria envolvida Mattar (2001).



2.4 O PROFISSIONAL ÉTICO CONTÁBIL

Quando se trata da ética profissional em contabilidade a Lisboa (1997) descreve a seguinte definição.

[...] deve haver consenso no grupo sobre o conteúdo do Código de Ética Profissional do Contabilista. Seus preceitos devem atingir todos os membros do grupo organizado.

Segundo o autor acima, não há como desvincular contabilidade de ética, para que haja um equilíbrio e bom direcionamento da sociedade possibilitando que ninguém se prejudique. Neste sentido, a ética, não pode ser confundida e nem comparativa às leis, mas está relacionada diretamente com sentimento de justiça social.

Por isso para Passos (2008) afirma que o modo para se construir novas idéias de moral precisa-se de mudanças profundas no pensamento coletivo e nas estruturas sociais principalmente no tratamento e poder. Não há possibilidade de novos pensamentos sem valor devido e circunstâncias para o exercício da tarefa exigida.

Segundo Sá (2009), a ética profissional é parte da ética. É ter consciência e cumprir com o seu dever da forma mais correta possível. A profissão é um meio de suprir as necessidades humanas relacionadas ao trabalho.

O profissional precisa tentar exercer a profissão que gosta, não só pelo meio financeiro, mas sim por satisfação pessoal com dedicação, competência técnica, respeito e confiança, para desta forma ter a confiança que nele foi depositada.

Motta e Caldas (1997) descrevem o problema ético no Brasil que tudo é justificável para falta de ética, é uma tarefa nada fácil pesquisar problemas éticos brasileiros. Pensa-se só nos mecanismos usados para dar sempre o jeitinho brasileiro. Com todo meio de comunicação dando tanta ênfase nestes atos ilegais, já se introduziu na sociedade que tudo é normal e esse jeitinho brasileiro está incorporado também como valor moral.

Segundo Arruda (2003), o profissional ético é uma pessoa preparada técnica e moralmente para exercer uma função dentro de uma organização ou de forma autônoma. Tecnicamente, porque o profissional que diz possuir as habilidades necessárias e na realidade não está preparado prejudica a si próprio e à empresa que o contratou, moralmente, porque o caráter ético é notado em muitos pormenores de seu desempenho.

Silva e Speroni (1998, p. 78) afirmam que:

“a ética profissional tem como premissa maior o relacionamento do profissional com seus clientes e com outros profissionais, levando em conta valores como a dignidade humana, auto-realização e sociabilidade.”

Para Arruda (2003), um profissional ético é honesto, sincero, franco e transparente. Por essas características conquista a confiança de colegas, subordinados e superiores. Fala quando necessário e cala-se quando deve. Incentiva seus colegas, pares ou subordinados a agirem eticamente, mesmo quando a conduta contrária pode trazer retornos financeiros ou materiais mais fortes.

A sobrevivência da classe contábil muitas das vezes exige a manutenção de um elevado padrão ético junto à sociedade.

Não há sociedade que progrida com firmeza por muito tempo, que se mantenha politicamente consistente, que ofereça bem-estar social a seus membros, nem profissão que se imponha pelo produto de seu trabalho, que angarie respeito de todos, que se faça reconhecer por seus próprios méritos, sem que esteja a Ética a servir de cimento a fortalecer sua estrutura, de amarras a suportar as tempestades, de alicerce a suportar o crescimento e de raízes e seiva para



garantir a sobrevivência dessa sociedade ou dessa profissão. Sem Ética, a sociedade não se estrutura de forma permanente; e uma profissão também não. (LISBOA, 2007, p.11)

Segundo Iudícibus (2004), a abordagem ética é muito citada entre alguns autores, mas ainda existem profissionais que apresentam um comodismo sem pesquisar os atuais princípios da contabilidade e as mudanças que poderiam ser adotadas.

Segundo Jacomino (2000, p.28)

“hoje, mais do que nunca a atitude dos profissionais em relação, às questões éticas pode ser a diferença entre o seu sucesso e o seu fracasso. Basta um deslize, uma escorregada, e pronto. A imagem do profissional ganha, no mercado, a mancha vermelha de desconfiança”.

2.5 CÓDIGO DE ÉTICA

Segundo a Lisboa (1997) “Um código de ética é um corpo de princípios que relaciona as principais práticas de comportamento permitidas e proibidas no exercício de uma profissão”.

Ainda segundo o autor acima, a palavra código, vem do latim codex, tirado do caudex (tronco da árvore) em termos primitivos o significado é tábua ou prancha, assim designou-se toda espécie de coleções de escritos sobre determinados assuntos.

Já Fortes (2002) que o objetivo do código do profissional contábil é estabelecer normas a fim de conduzir os profissionais da área, principalmente no exercício das atividades.

Para Sá (2009, p.132)

As relações de valor que existem entre o ideal moral traçado e os diversos campos da conduta humana podem ser reunidas em um instrumento regulador. Tal conjunto racional, com propósito de estabelecer linhas ideais éticas, já é uma aplicação desta ciência que se consubstancia em uma peça magna, como se uma lei fosse entre partes pertencentes a grupamentos sociais. Uma espécie de contrato de classe gera o Código de Ética Profissional e órgãos de fiscalização do exercício passam a controlar a execução de tal peça magna.

Para Arruda (2003) o código não foi criado com o objetivo de solucionar dilemas da profissão, mais sim para organizar e fornecer critério e parâmetro que venham conduzir o exercício da profissão com ética.

Além dessa função social, o Código de ética deve servir como norteador da conduta ética do profissional contábil, levando-o a reconhecer algumas posturas em relação ao exercício profissional.

Segundo Alves (2005) mesmo com imperfeições uma profissão regulamentado necessita ter um código de ética em especial para adequar as varias culturas envolvidas por ser um código de âmbito federal envolve todas as culturas de um país e este código prioriza a classe. Mesmo sendo o profissional de cultura diferente o código harmoniza a ética e a moral do profissional.

Para Lisboa (1997) a definição do código de ética esta relacionada como sendo princípio que se relaciona com o que permitido e com o que é proibido dentro do exercício da profissão.

Fortes (2002, p.117) afirma categoricamente que para o bom andamento profissional não há suposição alguma de desviar-se da linha de pensamento de ser honesto e digno. Com isso passam a existir elementos que agregam valores ao seu lado pessoal social e profissional, sendo referencia a todos onde reside com conseqüências também na qualidade de seu trabalho.



Para Lisboa (1997), o CEPC código de ética profissional do contador contém os princípios éticos aplicáveis à sua profissão. Em resumo, tais princípios dizem respeito à responsabilidade, perante a sociedade, de atuar com esmero e qualidade, adotando critério livre e imparcial.

De acordo como Brasil (1969) o Decreto de lei nº 1.040 foi instituído o primeiro código de ética de 21/10/1969 e Brasil (1946) o decreto de lei nº 295/46, que determina a Ética como fundamental no exercício da profissão contábil. Em 10 de Outubro de 1996, o 1º. Código foi substituído pela Resolução CFC 803/96. Em 12/2010 houveram algumas novas resoluções do código.

O Código de Ética do profissional Contabilista contém 6 capítulos divididos na seguinte forma: Objetivos, Deveres e Proibições, Valores dos Serviços Profissionais, Deveres em Relação aos Colegas e à Classe, as Penalidades e das Disposições Gerais.

3. METODOLOGIA

Para o desenvolvimento deste trabalho, foi realizada uma pesquisa bibliográfica e descritiva, com o auxílio de uma pesquisa de levantamento de dados, utilizando um questionário estrutura.

O método usado para o levantamento de dados foi um questionário contendo 19 perguntas, elaborado pela pesquisadora, onde buscou-se tratar a relação do profissional contábil com o CEPC. Para Lakatos (1995) o questionário é um instrumento de coleta de dados constituído por uma série de perguntas, e deve ser respondido por escrito e sem a presença do entrevistador.

O questionário foi aplicado no período compreendido entre 21 e 26 de outubro de 2011. Foram distribuídos 40 questionários na cidade de Guaçuí-ES, entre 9 escritório de contabilidade em funcionamento. Um total de 35 questionários foram devolvidos devidamente respondidos. Os questionários foram respondidos por contabilistas, contadores e funcionários que atuam nos escritórios de contabilidade. Com esta amostra as perguntas tentarão abranger o perfil ético dos profissionais de Guaçuí.

Por meio dos dados coletados, iniciou-se a análise e discussão destes. Inicialmente, com auxílio do Microsoft Excel os dados foram tabulados e depois analisados.

4. RESULTADOS

Neste momento serão apresentados os resultados da pesquisa que procurou identificar a aplicabilidade do código de ética entre os profissionais contábeis de Guaçuí. O questionário usado encontra-se no final do trabalho (APÊNDICE A). As respostas estão apresentadas em percentagem (%), sendo que algumas ultrapassaram 100 %, pois havia mais de uma alternativa a ser respondida.

Inicialmente, foi traçado o perfil dos entrevistados perguntando sobre sua faixa etária e sexo. Verificou-se que 54 % dos entrevistados estão na faixa etária entre 20 a 30 anos, 17% entre 30 a 40 anos e 29% acima de 40 anos. Observou-se também que 46% dos profissionais contábeis entrevistados são do sexo feminino e 54% são do sexo masculino.

Em seguida foi perguntado qual o nível de formação profissional de cada entrevistado, foi analisado que 3% dos profissionais entrevistados são contadores, ou seja, possuem formação acadêmica como Bacharel em Contabilidade, 40% possui nível técnico e 57% possuem somente no nível médio.

Foi questionado ao profissional contábil há quanto tempo atua na área. As respostas são demonstradas na tabela 01.



TEMPO DE ATUAÇÃO	% DE RESPONDENTES
01 a 5 Anos	40%
5 a 10 Anos	17%
Mais de 10 anos	43%

TABELA 01: Tempo de trabalho na área contábil dos entrevistados.

Fonte: Dados obtidos na pesquisa

Observa-se que a maioria (43%) dos profissionais entrevistados atuam na área contábil há mais de 10 anos, seguindo por profissionais que exercem a profissão há menos de 5 anos.

Quando foi questionado se o entrevistado se considera um profissional ético todos (100%) afirmaram que sim.

A partir deste momento será apresentado o conhecimento dos entrevistados a respeito do CEPC – Código de Ética Profissional do Contador. Perguntou-se se eles têm ou já tiveram algum contato com o CEPC. De acordo com as respostas obtidas teve-se os seguintes percentuais: 54% responderam que já tiveram algum contato com o CEPC e 46% nunca tiveram nenhum contato com o CEPC. Ressalta-se ainda que o percentual de não conhecimento do CEPC encontra-se em um nível alto ou quase igual com aqueles que tiveram algum contato, conforme gráfico 01.

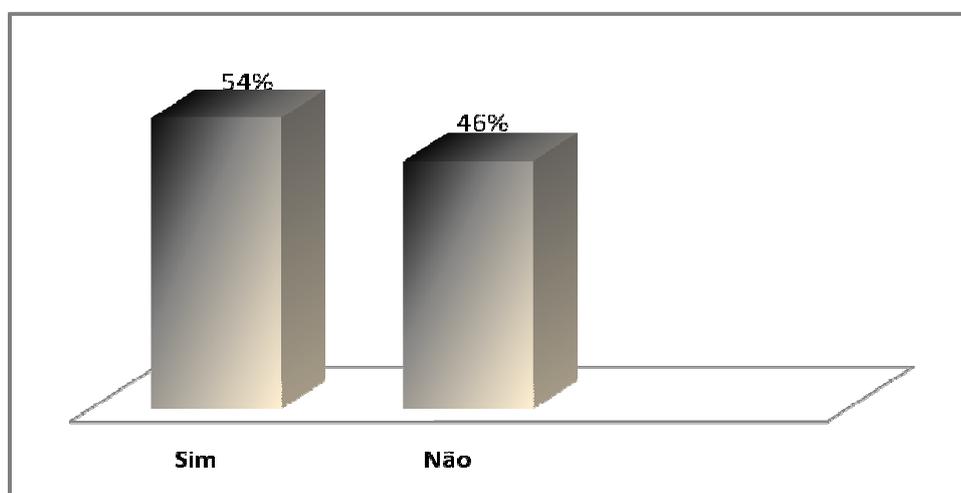


Gráfico 01: Grau de contato com o CEPC.

Fonte: Dados obtidos na pesquisa.

Como já mencionado neste trabalho Lisboa (1997), diz que o CEPC contém princípios éticos aplicáveis no exercício da profissão, ou seja, ensina os profissionais contábeis como se deve proceder no exercício profissional.

Nota-se que um percentual elevado de profissionais atuantes nos escritórios de contabilidade de Guaçuí não conhece o CEPC. E conforme relata Lisboa o CEPC norteia a profissão, é importante que estes profissionais o conheçam.



Quando perguntado aos entrevistados sobre qual o objetivo do CEPC, obteve-se as seguintes respostas: 83% acertaram o real objetivo do CEPC e 17% não souberam identificar a resposta correta. Logo, verifica-se que alguns profissionais desconhecem mesmo as práticas do CEPC.

Foi perguntado quantos capítulos de divide o CEPC Tabela 02 representa as respostas.

QUANTOS CAPÍTULOS SE DIVIDEM O CEPC	% DE RESPONDENTES
5 Capítulos	37%
6 Capítulos	43%
4 Capítulos	20%
2 Capítulos	0%

TABELA 02: Em quantos capítulos divide o CEPC.

Fonte: Dados obtidos na pesquisa

Com o auxílio da tabela 02 percebe-se que mais 57% dos entrevistados erraram a resposta sendo que 43% acertaram a resposta correta que é 6 capítulos. Lembrado que 54% disseram que já obtiveram contato com o CEPC, porém não souberam responder a quantidade de capítulos que é dividido o código de ética.

Dentre as questões contidas no questionário existe uma que visa apontar o nível de conhecimento dos entrevistados sobre o CEPC. Foi pedido aos entrevistados que marcassem em sua opinião quais opções são tratadas no CEPC, vale ressaltar que todas as 6 opções eram tratadas no código de ética. Para chegar ao resultado desejado foi estipulado que aqueles que marcaram até 2 opções possuem um baixo conhecimento do CEPC, aqueles que marcaram até 4 possuem um médio conhecimento e aqueles que marcaram até 6 opções possuem um bom conhecimento do CEPC. O gráfico 02 apresenta o nível de conhecimento dos profissionais entrevistados.

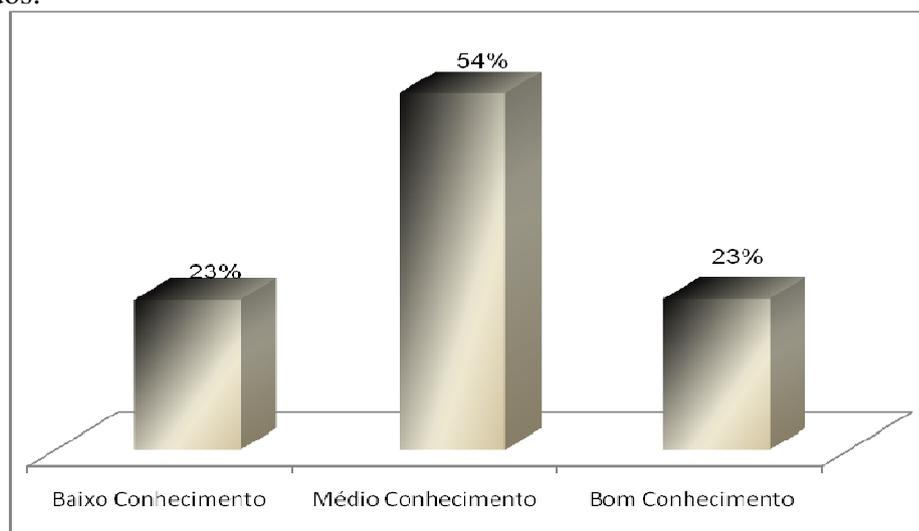


Gráfico 02: Nível de conhecimento do CEPC dos entrevistados.

Fonte: Dados obtidos na pesquisa

Como se observa no gráfico 2, 23% dos entrevistados está no nível baixo e bom de conhecimento do CEPC, mas o que se destaca é que mais da metade dos entrevistados 54% estão classificados no nível médio de conhecimento. As informações apresentadas pelo gráfico 02 são satisfatórias, pois observa-se que boa parte daqueles que responderam que já

tiveram contato com o CEPC, estão classificados no nível médio de conhecimento do CEPC confirmando o que disseram anteriormente.

Ainda com o intuito de verificar o conhecimento dos entrevistados foram disponibilizadas 4 alternativas no qual eles deveriam identificar qual não correspondia à penalidade ético disciplinar aplicável. As alternativas apresentadas foram:

- *Advertência Pública*
- Advertência Reservada
- *Cassação do exercício Profissional*
- *Suspensão Temporária do Exercício da Profissão*

Foram apuradas as seguintes respostas: 69% escolheram advertência Pública, 6% opinaram pela advertência reservada, 14% pela cassação do exercício profissional, e por fim 11% responderam suspensão temporária do exercício da profissão. Ressalta-se que a resposta que não faz parte do quadro disciplinar do CEPC é a suspensão temporária do exercício da profissão, mais uma vez observa-se que mais da metade não souberam a resposta correta.

Conforme art. 12 do CEPC a transgressão desse código constitui infração ética, no qual será aplicada uma penalidade conforme a gravidade da infração. As penalidades que o profissional contábil esta sujeita é advertência reservada, Censura reservada e Censura pública.

Foi perguntado aos profissionais quais são os deveres do profissional contábil de acordo com o CEPC. Foram dadas 5 alternativa no qual uma não condiz com o real dever do profissional contábil conforme o CEPC. A tabela 03 apresenta a resposta obtida.

OS DEVERES DO PROFISSIONAL CONTÁBIL CONFORME O CEPC.	% DE RESPONDENTES
É dever do profissional zelar com diligencia e honestidade, observando o que rege o código de ética, quanto aos clientes sem prejudicar a classe contábil.	20%
É dever do profissional comunicar ao cliente em documento reservado as circunstancias adversa que possa influir na decisão de consulta a quem lhe confiar trabalho, estendendo-se a obrigação aos sócios e executores.	6%
É dever do profissional inteirar-se de todas as circunstâncias, antes de emitir o opinião sobre qualquer caso.	3%
É dever do profissional se substituído em funções, informar ao substituto todos os fatos ocorrido enquanto era responsável.	3%
É dever do profissional recusar a prestar conta de quantias que lhe forem, comprovadamente confiadas.	68%

TABELA 03: Os deveres do profissional contábil conforme o CEPC.

Fonte: Dados obtidos na pesquisa



Conforme CEPC, o artigo 2 descreve todos os deveres que o profissional precisa observar no decorrer de sua vida profissional.

Diante da tabela acima foi analisado que maior parte 68% dos entrevistados souberam identificar a resposta correta conforme rege o artigo segundo do CEPC, ou seja, aquilo que não condiz com um dever do profissional contábil.

Foi perguntado aos entrevistados se eles já presenciaram algum colega ser penalizado pelo não cumprimento do CEPC. O gráfico 03 demonstra as respostas obtidas.

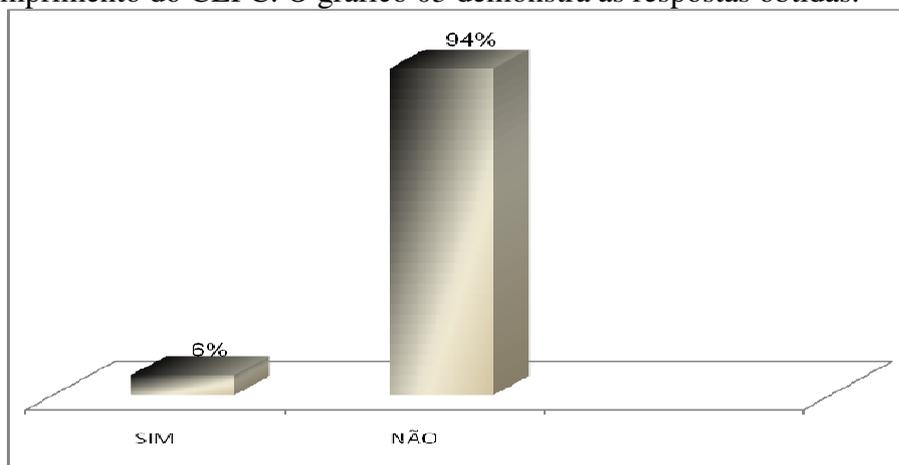


Gráfico 03: Grau de conhecimento sobre a punição de algum colega pelo não cumprimento do CEPC
Fonte: Dados obtidos na pesquisa

Observa-se no gráfico 03 que 94% dos entrevistados nunca presenciaram nenhuma colega ser advertido ou penalizado pelo não cumprimento do CEPC. Conclui-se que talvez falte cobrança do órgão responsável pela fiscalização das atitudes dos profissionais.

Foi questionado se os participantes da pesquisa sabiam como deve ser a relação com os colegas de profissão, a tabela 03 expressa as respostas:

COMO DEVE SER A RELAÇÃO COM OS COLEGAS DE PROFISSÃO	% DE RESPONDENTES
Evitar desentendimentos com o colega a que vier a substituir no exercício profissional.	42%
Zelar pelo cumprimento deste Código.	9%
Prezar pelos seus clientes mesmo que venha acontecer desentendimentos com o colega a que vier a perder o cliente.	9%
Zelar pelo prestígio da classe, pela dignidade profissional e pelo aperfeiçoamento de suas instituições	40%

TABELA 04: Como deve ser a relação com os colegas de profissão.
Fonte: Dados obtidos na pesquisa

Foi analisado que somente 40% dos entrevistados acertaram a resposta quando se trata de relação com os colegas da classe; 60% ou seja, a maior parte dos entrevistados não soube identificar qual deve ser a postura com relação ao outro colega da classe.



Foi questionado se os profissionais conheciam em que ano CFC – Conselho Federal de Contabilidade emitiu uma resolução atualizando o CEPC. O gráfico 04 representa a resposta que foi dada pelos entrevistados.

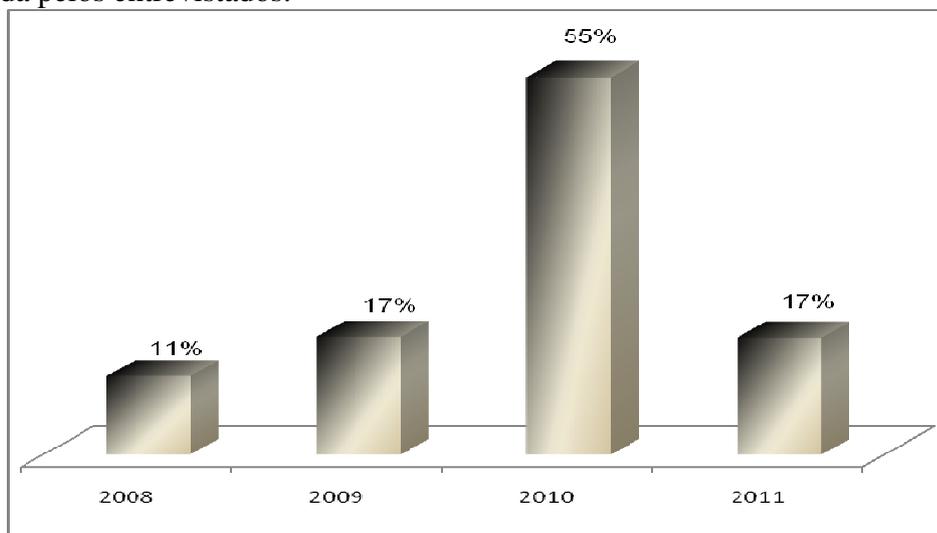


Gráfico 04: Grau de conhecimento sobre que ano foi atualizado o CEPC.
Fonte: Dados obtidos na pesquisa

Observando o gráfico com a resposta correta, analisa-se que 55% dos entrevistados acertaram que o CEPC foi atualizado em 2010 através de uma resolução n° 1.307 emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

Foi questionado ainda como os respondentes analisam o relacionamento dos profissionais de Guaçuí em relação a ética contábil. Nenhum entrevistado escolheu a opção ótima, 60% acham que é bom o relacionamento, 31% analisam que é regular e 9% consideram ruim o relacionamento entre os colegas.

Quando perguntado se eles já presenciaram alguma falta de postura ética de algum profissional de Guaçuí obtive-se as seguintes respostas: 60% responderam que sim já presenciaram alguma falta de postura ética no profissional contábil de Guaçuí e 40% nunca presenciaram falta de postura ética. Ressalta-se que o percentual obtido neste questionamento está representado no gráfico 05.

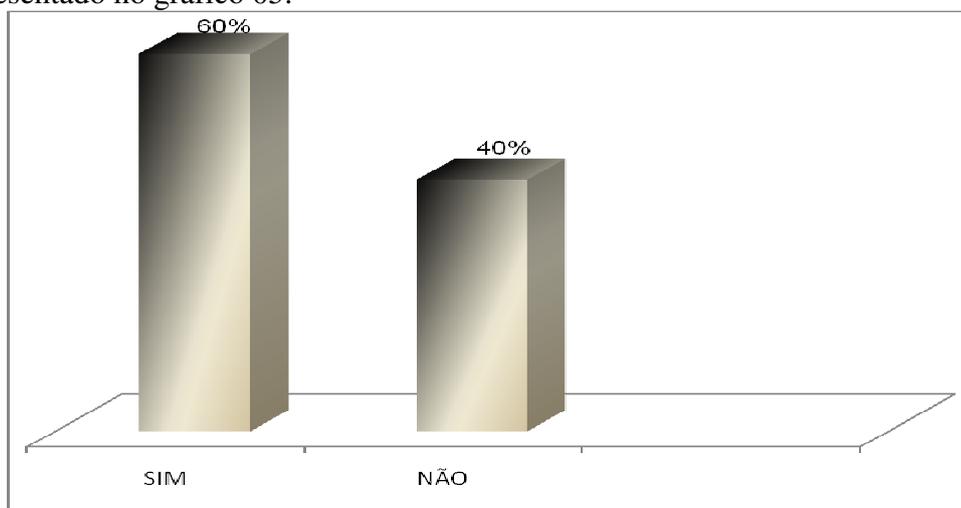


Gráfico 05: Opinião quanto à postura ética dos Profissionais Contábeis de Guaçuí.
Fonte: Dados obtidos na pesquisa



É possível perceber que existem atitudes contrárias ao que rege o CEPC, porém, não é observado o cumprimento das punições nem das penalidades para aqueles que estão agindo contra o cumprimento das regras contidas no CEPC.

Quando perguntado se eles já se sentiram prejudicado por falta de ética de algum colega, 57% já se sentiram e 43% não se sentiram prejudicados.

Finalizando o questionário aplicado foi perguntado qual o ponto de vista referente à como o CEPC tem auxiliado no exercício da profissão no dia a dia. A tabela abaixo representa as respostas.

AUXILIO DO CEPC	% DE RESPONDENTES
Tem auxiliado e muito no exercer da profissão contábil	37%
Poderia ser mais claro em algumas situações para o dia a dia.	17%
Está longe da realidade do dia a dia dos profissionais contábeis	46%

TABELA 05: Como o CEPC tem auxiliado o dia a dia do Profissional.

Fonte: Dados obtidos na pesquisa

Como se observa na tabela acima 37% dos profissionais estão satisfeitos com o auxílio do CEPC no dia a dia profissional, 17% encontram-se satisfeitos, mas acham que em algumas situações o CEPC poderia ser mais claro e 46% entende-se que o CEPC encontra-se longe de satisfazer o dia a dia da realidade do profissional contábil de Guaçuí.

5. CONCLUSÃO

Conforme o estudo que realizado nesta pesquisa sobre o CEPC observou-se como este é importante para regulamentar a profissão contábil. Conhecer o que rege o CEPC é indispensável para o sucesso na profissão, e o profissional que segue o código de ética valoriza sua imagem, por meio dos seus atos éticos e morais.

De forma geral, os contadores entrevistados entendem que o CEPC não é aplicado no cotidiano dentre os profissionais.

Os participantes da pesquisa demonstram ter um conhecimento básico a respeito do CEPC, embora não estejam ligados à importância de sua aplicabilidade. Percebe-se que um conhecimento profundo deste código não existe entre os participantes dessa pesquisa.

Na visão da pesquisadora, ao traçar o perfil ético do profissional contábil de Guaçuí, percebeu-se que em algumas das situações do dia a dia, a falta de conhecimento do CEPC pode prejudicar ação correta do profissional. Também observou-se que alguns profissionais relataram a falta de fiscalização por parte do Conselho Regional de Contabilidade, quando se trata de penalizar aqueles profissionais que não tem seguido o que rege o CEPC.

Sendo assim faz-se necessário o uso do Código de Ética Profissional do Contador para auxiliar estes profissionais em sua conduta.



Portanto, nota-se por meio da pesquisa, que cabe a cada profissional zelar por esta classe, agindo com moral ética não somente para valorização da classe, mas também pelo zelo do seu próprio nome buscando maior entendimento a respeito do CEPC.

6. REFERÊNCIAS

BRASIL, 1946. Decreto lei n°. 9.295, de 27 de maio de 1946. **Cria o conselho Federal de Contabilidade, define as atribuições do Contador e dos Guarda-livros, e dá outras providências.** Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 28 maio 1946.

BRASIL, 1969. Decreto lei n° 1.040 de 21 de outubro de 1969. **Dispõe sobre os Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.**

ALVES, Francisco José dos Santos. **Adesão do contabilista ao código de ética da sua profissão: um estudo empírico sobre percepções.** USP - Departamento de Contabilidade e Atuária. São Paulo. 2005

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; MARTINS, Maria Helena Pires. **Filosofando – Introdução à Filosofia.** São Paulo: Moderna. 2. ed. 1993.

ARAÚJO, Aneide Oliveira; OLIVEIRA, Marcelle Colares. **Tipos de pesquisa.** Trabalho de conclusão da disciplina Metodologia de Pesquisa Aplicada a Contabilidade - Departamento de Controladoria e Contabilidade da USP. São Paulo, 1997.

ARRUDA, Maria Cecília Coutinho de. **Fundamentos de Ética Empresarial e Econômica.** 2.ed. São Paulo: Atlas, 2003.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Princípios Fundamentais da Contabilidade.** Resolução 750/93 de 31 de Dezembro de 1993.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Código de Ética do Profissional Contabilista.** Resolução 803/96 de 10 de outubro de 1999.

FORTES, José Carlos. **Ética e Responsabilidade Profissional do Contabilista.** – Fortaleza: Fortes, 2002.

FRANCO, Hilário. **Contabilidade Geral.** 23 ed. São Paulo: Atlas, 1997.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOUVEIA, Nelson. **Contabilidade Básica.** 2. ed., SP: Harbra 1993.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. **Introdução à Teoria da Contabilidade para o nível de graduação.** São Paulo: Atlas, 1999.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBECK, Ernesto Rubens. **Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações – FIPECAFI.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2004

JACOMINO, D. **Você é um profissional ético.** Você, São Paulo n.25, p. 28-36, jul.2000.

LAKATOS, Eva M.; MARCONI, M. Andrade. **Metodologia Científica.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 1995.

LISBOA, L. P. (Coordenador) – **Ética geral e profissional em contabilidade** – Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras; direção geral Eliseu Martins. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1997.

LISBOA, Lázaro Plácido (Coord). **Ética Geral e Profissional em Contabilidade.** Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007.



MATTAR, H., *Os Novos Desafios da Responsabilidade Social Empresarial, Conferência Nacional Sobre Responsabilidade Social- Ethos, São Paulo, 2001.*

MOTTA, F. C. P. (Org). **Cultura Organizacional e Cultura Brasileira.** São Paulo: Atlas, 1997, pp 25-37.

MARION, José Carlos, *Contabilidade Empresarial*, 2. ed. São Paulo: Atlas, 1985.

PASSOS, Elizete. **Ética nas organizações.** 1. ed. 4ª reimpr. São Paulo: Atlas, 2008.

SÁ, Antonio. **Ética Profissional.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

_____. **Princípios Fundamentais de Contabilidade.** São Paulo:

Atlas, 1995.

_____. **Ética Profissional.** 8. ed. 2. reimpr. São Paulo: Atlas, 2009.

SILVA, Tânia Moura da; SPERONI, Valdemar. Os princípios éticos e a ética profissional. **Revista Brasileira de Contabilidade, Brasília:** Conselho Federal de Contabilidade, ano 27, n. 113, p. 77-79, set./out.1998.

SCHMIDT, Paulo. **História do pensamento contábil.** Porto Alegre: Bookman, 2000.

VASQUEZ, Adolfo Sanchez. **Ética.** 17. ed. São Paulo: Civilização Brasileira, 2008.